



DECRETO Nº 9.485, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Altera dispositivo do Decreto nº 9.391, de 19 de fevereiro de 2025, que nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mandato 2025-2027, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 155.491/1991 – vol. 11, **DECRETO:**

Art. 1º A alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.391, de 19 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – representantes da Secretaria de Saúde:

(...)

b) suplente: RICARDO FRITIZ DE AQUINO

(...)” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de setembro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


FERNANDA GOMES DIAS DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social